LEI ORDINÁRIA N.° 2692, DE 18 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre denominação de via pública – **Avenida José Tiago dos Santos.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM** APROVA E EU, **FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA,** PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.° A atual Avenida 02 que se inicia na Rotatória 01 e termina na Rua 03, no Loteamento *Cyrela Landscape* Esplanada, passa a denominar-se **Avenida José Tiago dos Santos**, constando nas placas indicativas a expressão: **"Cidadão Emérito – * 26/05/1949 † 10/08/2010".**

Art. 2.° As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 18 de abril de 2019 – LV ANO DE EMANCIPAÇÃO.

FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

FABIO LUGARI COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO